



Universidade Estadual de Maringá



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



EDITAL Nº 009/2025-PEC SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público que, de **24/01/2025 a 02/02/2025**, receberá inscrições para seleção de BOLSA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI - Rede Paraná Faz Ciência: Clubes de Ciências, projeto TC 229/2024 FAUEL, UEM e Fundação Araucária.

OBS: A bolsa a ser selecionada por este edital estará relacionada à execução do NAPI Paraná Faz Ciência– Clubes da Ciência (PI 29/2024 – Fundação Araucária) tendo como Instituições Executoras as Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), e as Universidades: Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e como instituições intervenientes a Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Londrina (UEL). As diárias para eventos ou outras viagens necessárias para realização do projeto serão executadas pela Fundação da UEPG (FAUEPGE), após inclusão do bolsista no projeto.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA/ PROJETO

Organizar caminhos para a implementação, criação, acompanhamento e avaliação de Clubes de Ciências em escolas de Educação Básica da Rede Estadual do Paraná; no ensejo de fomentar projetos de pesquisa estudantis, de extensão e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência, vinculados a Rede Paraná Faz Ciência.

2. CATEGORIAS DE BOLSA:

2.1 Profissional técnico(Bolsa Técnico II BT-NS) – caráter pedagógico -04(quatro) bolsas destinadas a **profissionais graduados, preferencialmente em cursos de Licenciatura, com interesse na área de pesquisa e desenvolvimento em educação, com foco em propostas didáticas pautadas no referencial de clubes de ciência**; que farão o acompanhamento de atividades dos Clubes de Ciências Vinculados à **Universidade Federal do Paraná (UFPR)**, bem como participarão de pesquisa e de ações de formação continuada para docentes e estudantes clubistas vinculados a Rede de Clubes Paraná Faz Ciência. A carga horária de trabalho no Setor de Ciências Biológicas da UFPR é de 40 (quarenta) horas semanais e será paga bolsa mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), para um período de até 15 (quinze) meses de atuação podendo ser prorrogados por até mais 15 (quinze) meses.

2.2 Profissional técnico(Bolsa Técnico II BT-NS): - caráter administrativo -01 (uma) bolsa destinada a **profissionais graduados, preferencialmente em cursos de**



Licenciatura, com interesse na área de pesquisa e desenvolvimento em educação, com foco em propostas didáticas pautadas no referencial de clubes de ciência, que farão o acompanhamento de atividades dos Clubes de Ciências Vinculados à **Universidade Federal do Paraná (UFPR)**, bem como participarão de pesquisa e de ações de formação continuada para docentes e estudantes clubistas vinculados a Rede de Clubes Paraná Faz Ciência. A carga horária de trabalho no Setor de Ciências Biológicas da UFPR é de 40 (quarenta) horas semanais e será paga bolsa mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), para um período de até 15 (quinze) meses de atuação podendo ser prorrogados por até mais 15 (quinze) meses.

3. CRONOGRAMA

Divulgação dos critérios de seleção e cronograma	24/01/2025
Inscrição dos candidatos	24/01/2025 a 04/02/2025
Homologação das inscrições e Convocação para entrevistas em formato remoto	05/02/2025
Realização das entrevistas individuais em formato remoto e análise dos documentos	07/02/2025
Edital de Resultados	13/02/2025
Período de vigência da bolsa (previsão)	A partir de 01/03/2025

4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS

4.1 Profissional técnico (Bolsa Técnico II AT-NS): - Bolsa destinada a profissional graduado, preferencialmente da área de Licenciatura, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para um período de até 15 (quinze) meses de atuação podendo ser prorrogados por até mais 15 (quinze) meses.

5. REQUISITOS DOS BOLSISTAS

5.1 Profissional técnico (Bolsa Técnico II AT-NS): - deve ser profissional graduado preferencialmente em curso superior de licenciatura e preferencialmente comprovar experiência na atuação em planejamento e ações voltadas à Educação Básica, Clubes de Ciências, Divulgação Científica, Feiras de Ciências e Cursos de Formação de Professores.

OBS: Todos os bolsistas devem possuir equipamentos de informática próprios compatíveis com as tarefas a serem realizadas e residirem nas cidades ou região metropolitana de Curitiba.

Todos os bolsistas devem ter disponibilidade para viajar esporadicamente.



6. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- 6.1 Desenvolver as atividades propostas pelo orientador do projeto. Realizar reuniões regulares nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios semestral, técnico e final, e material para apresentação dos resultados em eventos de extensão;
- 6.2 Encaminhar, semestralmente, **relatório técnico**, em arquivo pdf, com as atividades desenvolvidas no período, para a coordenação executiva do Projeto.

7. ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

7.1 Acompanhar as atividades dos clubes sob seus cuidados.

Reunir-se esporadicamente virtualmente com os professores clubistas.
Acompanhar semanalmente o diário de bordo do professor no Google Classroom e auxiliar o professor clubista em seu preenchimento e atualização.
Gerar relatórios de atividades dos clubes sempre que necessário.
Manter organizada informações relativas à atuação do clube e seus clubistas como listagem de estudantes, séries, atividades desenvolvidas, viagens realizadas, participação em cursos de formação etc.
Comunicar alterações na dinâmica dos clubes como afastamento de professores, troca de estudantes, interrupções de reuniões etc.

7.2 Apoiar o desenvolvimento de ações de formação continuada

Participar da elaboração de materiais para cursos e encontros de formação continuada para docentes e estudantes;
Identificar necessidades de aprofundamento ou formação para melhora das atividades dos clubes e propor, juntamente com a equipe institucional que a Rede desenvolva ações específicas.
Participar do controle de presença, entrega de atividades por parte dos professores e estudantes cursistas.

7.3 Apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa da Rede

Participar de coleta e organização de dados de projetos de pesquisa desenvolvidos pela Rede Paraná Faz Ciência;
Apoiar a obtenção e guarda de documentação como TCLE;
Participar de encontros de discussão sobre temas de pesquisa e integrar equipes de estudo e redação de publicações.
Acompanhar ações dos estudantes de Iniciação Científica

7.4 Apoiar atividades administrativas dos clubes

Definir, juntamente com professores clubistas as relações de materiais de consumo/serviços a ser comprado/contratado para cada clube;
Articular com bolsistas da UFPR e UEL sobre a aquisição destes materiais ou contratação de serviços, intermediando as informações;
Manter registro de recursos gastos e saldo de cada um dos clubes sob seus cuidados;
Acompanhar, dentro das possibilidades, o gasto de valores repassados pela SEED para os clubes por meio de repasse direto para escolas.

7.5 Integrar-se a atividades da Rede

Participar de reuniões da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência sempre que convidado;



Universidade Estadual de Maringá



Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



Participar de formações definidas pela Rede de Clubes Paraná Faz Ciência;
Avaliar trabalhos de eventos científicos e Feiras de Ciências quando necessário;
Representar a Rede de Clubes Paraná Faz Ciência em feiras e eventos quando necessário.

8. INSCRIÇÕES

8.1 A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, exclusivamente via formulário: <https://forms.gle/hoEVrok8Y4ZBenkn6>

9. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

9.1 Bolsa técnica para profissional com curso de graduação completo.

Primeira fase – Análise da Ficha de Inscrição

Segunda fase - Entrevistas

OBS: As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC e do NAPI Paraná Faz Ciência, conforme cronograma;

10.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao sec-pec@uem.br em até 24 horas após a publicação dos resultados.

11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

11.1 O profissional selecionado deverá apresentar posteriormente, por ocasião da contratação, cópia escaneada dos seguintes documentos: diploma de Curso de Graduação; RG, CPF e comprovante de endereço.

12. COMISSÃO INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE EXTENSÃO

Profª Drª. Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana

Maringá, 22 de janeiro de 2025.



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



Prof. Dr. Rafael da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UEM